

PORTARIA Nº 044/2023 – GCC/DDOF/SEAF/GAB/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Poder Público, assim aplicável ao Governo do Estado do Amazonas, neste caso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI.

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras RITA CÁSSIA MATIAS DA SILVEIRA, Agente Administrativo 3º Classe, Matrícula 146.673-9D, CPF 569.150.392-87 e LÚCIA FERNANDA FOLHADELA BATISTA, Gerente, Matrícula 262.462-1A, CPF 633.293.792-00, ambas lotadas na Gerência de Recursos Humanos, para que procedam com a fiscalização técnica do Contrato nº 02/2023 – INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL – INTAL.

II - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, sem descuidar das manifestações oriundas da Procuradoria Geral do Estado – PGE;

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 3 de maio de 2023.

[documento assinado digitalmente]

PAUDERNEY TOMAZ AVELINO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação